COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | PL nº 2338/2023

REQUERIMENTO N°____de 2025

(Do Sr. Zé Trovão)

Reguer o aditamento ao reguerimento, REQ nº 102/2025, de autoria do Dep. Celso Russomanno, para inclusão de convidado na realização de audiência pública, com o objetivo de promover um debate plural e qualificado sobre os impactos do uso de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA) nas relações de consumo, com especial atenção aos desafios à Cibersegurança, privacidade de dados e direitos dos consumidores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, aditamento, para inclusão de convidados na audiência pública solicitada através do Requerimento nº 102/2025, de autoria do Dep. Celso Russomanno, para inclusão de convidado na realização de audiência pública, com o objetivo de promover um debate plural e qualificado sobre os impactos do uso de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA) nas relações de consumo, com especial atenção aos desafios à Cibersegurança, privacidade de dados e direitos dos consumidores.

Para audiência, solicito que seja incluído:

• Representante do IAB Brasil - (Interactive Advertising Bureau).





JUSTIFICATIVA

O IAB Brasil - (Interactive Advertising Bureau) é uma organização de impacto tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da publicidade digital país. Integra uma rede global presente em 45 países que incentiva a criação de boas práticas em planejamento, criação, compra, venda, veiculação e mensuração de ações publicitárias on-line. Com 25 anos de atuação no Brasil, a organização conta com cerca de 200 associados entre representantes das principais empresas do mercado digital no país tais como veículos de mídia, agências, anunciantes, empresas de tecnologia, institutos de pesquisa e consultorias.

Em resumo, o grupo reúne os maiores especialistas do mercado, os quais representam o ecossistema da publicidade digital, do início ao fim, o que faz do IAB um dos grandes players nas discussões sobre o ambiente digital e Inteligência Artificial.

Ante o exposto, contamos com o apoio das e dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, de julho de 2025.

ZÉ TROVÃO Deputado Federal PL/SC



